



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR- 107/2018, de 19 de novembro de 2018.

Exma. Sra.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

2a votação
Aprovado por: UNANIMIDADE

Em 26/11/18

Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara

REF.: Projeto de Lei nº 104/18

1a votação
Aprovado por: UNANIMIDADE
Em 26/11/18
"Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá, ao Tenente Coronel PM. Giovani do Carmo Ramos".

Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara

Senhora Presidente:

1º) Pretende o Vereador Luis Carlos Teixeira Ribeiro (Escuro) à aprovação do Projeto de Lei em referência que "Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá, ao Tenente Coronel PM. Giovani do Carmo Ramos".

2º) O referido Título será entregue ao homenageado em Sessão Solenes do Legislativo Ubaense a ser realizada no próximo dia 13 de dezembro do corrente ano.

3º) A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer pela aprovação do presente Projeto de Lei.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

[Assinatura]
VEREADOR GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS
Presidente

[Assinatura]
VEREADOR ANTERO GOMES DE AGUIAR
Membro Titular

[Assinatura]
VEREADOR PASTOR DARCI PIRES DA SILVA
Membro Titular